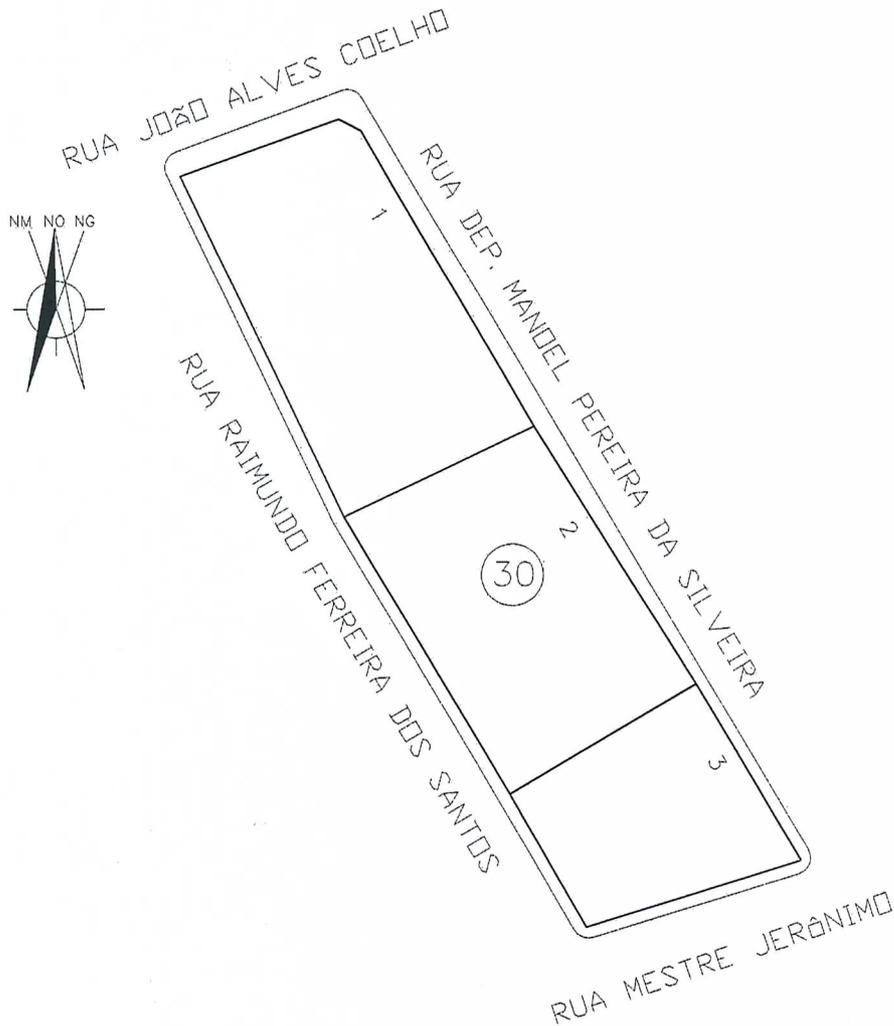


## EDITAL

**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA/MG**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, da Matrícula desconhecida do Cartório de Imóveis de Curvelo/MG, e aos proprietários confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de Bairro Centro, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é a seguinte:



José Maria de Castro Matos  
CPF: 071.233.706-38  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/MG

**Lote: 1** Endereço do imóvel: Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº **329** Área do imóvel: 1129,33 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado: JOSÉ MARIA DE CASTRO MATOS**

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.372,353m, Leste:541.707,198m e seguindo no azimuth 117°49'20" numa distância de 3.15 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimuth 150°11'55" e seguindo divisa com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA numa distância de 43.05 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimuth 244°51'47" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 26.28 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimuth

334°51'47" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 47.52 metros vamos ao ponto 04; deflexionando à direita no azimute 70°36'52" e seguindo divisa com RUA JOÃO ALVES COELHO numa distância de 20.99 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 2 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 1048,16 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.333,526m, Leste:541.731,378m e seguindo no azimute 148°13'31" numa distância de 38.24 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 239°45'08" e seguindo divisa com Lote-3 numa distância de 27.07 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 329°34'53" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 40.56 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 64°51'47" e seguindo divisa com Lote-1 numa distância de 26.28 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

**Lote: 3 Endereço do imóvel:** Rua Dep. Manoel Pereira da Silveira, Nº \_\_\_\_\_ **Área do imóvel:** 611,64 m<sup>2</sup>

**Ocupante identificado:** \_\_\_\_\_

**Memorial Descritivo:** O ponto de partida 0=PP tem início nas coordenadas Norte:7.949.301,021m, Leste:541.751,513m e seguindo no azimute 149°45'08" numa distância de 25.78 metros com RUA DEP. MANOEL PEREIRA DA SILVEIRA vamos ao ponto 01; deflexionando à direita no azimute 253°17'59" e seguindo divisa com RUA MESTRE JERÔNIMO numa distância de 28.05 metros vamos ao ponto 02; deflexionando à direita no azimute 330°20'06" e seguindo divisa com RUA RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS numa distância de 19.21 metros vamos ao ponto 03; deflexionando à direita no azimute 59°45'08" e seguindo divisa com Lote-2 numa distância de 27.07 metros vamos ao ponto 0=PP, fechando o perímetro e completando a descrição.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância perante o Município de Morro da Garça/MG, localizada na Praça São Sebastião, nº 420, Centro, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados titularize sobre os imóveis objetos da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura. Eu, José Maria de Castro Matos, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Morro da Garça, 30 de setembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
José Maria de Castro Matos

  
José Maria de Castro Matos  
CPF: 071.264.506-30  
PREFEITO MUNICIPAL  
MORRO DA GARÇA/MG